



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N.º 128/2025

CONCEDE A MEDALHA JURISTA ANTÔNIO VITAL DO RÊGO AO ADVOGADO ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO, EM RECONHECIMENTO E HOMENAGEM DE NOMES QUE SE DESTAQUEM POR SUA ATUAÇÃO NO DIREITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 22 de julho de 2026, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Jurista Antônio Vital do Rêgo ao advogado Alberto Jorge Santos Lima Carvalho, em reconhecimento e homenagem de nomes que se destaquem por sua atuação no Direito.

Art. 2º Revogam-se os dispositivos em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

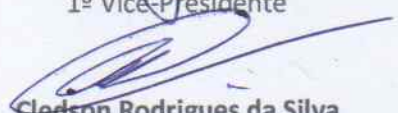
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 22 de julho de 2026.

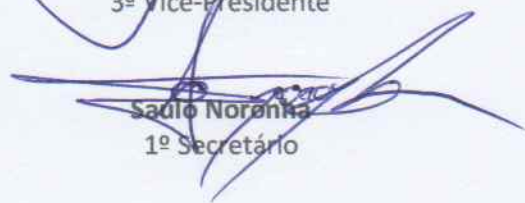

Saulo Messias Garcia Ribeiro
Presidente


Waleria Assunção
3ª Vice-Presidente


João Oliveira
2ª Secretária


Pr. Luciano Breno
1º Vice-Presidente


Gledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)
2º Vice-Presidente


Saulo Noronha
1º Secretário


Rafael Pereira Sousa
(Rafafá)
3º Secretário